



Assembleia Municipal

CERTIDÃO

----- **JOÃO MANUEL FERREIRA GASPAR** – Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, no uso da competência referida no art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **CERTIFICO** que, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Real, realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, consta, entre outras, a seguinte deliberação: -

SEXTO PONTO

Aprovar a delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana “Expansão Norte” e “Vilalva/Marrão”, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria**, a delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana “Expansão Norte” e “Vilalva/Marrão”.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstencões: 2 Votos do CDS-PP: Ricardo Manuel Ferreira da Costa e Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo.

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

----- **Mais certifico** que este assunto foi aprovado em minuta, no final da sua votação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57º. da referida Lei. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente que vou assinar e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Real, 04 de março de 2024. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)

